



Assunto: Contratação de bombeiros

Processo Administrativo: 21/0489-0002692-7

Com base na Lei nº 13.303, de 30-06-2016, no Decreto nº 52.823 de 21-12-2015, Decreto nº 36.601 de 10-04-1996 e na LC 123-06, analisando a documentação apresentada pela empresa CCATS - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA, constatamos inconsistências na mesma. Desta forma, solicitamos esclarecimento \ correções nos apontamentos a seguir:

*para conferência \ somatórios e demais operações, utilizamos apenas duas casas decimais após a vírgula.

- Fl. 227:
 - No Grupo III – Encargos Sociais – Tempo Não Trabalhado, item 2 – FALTAS ABONADAS (R\$ 2.294,88 * 2,047%) corresponde a R\$ 46,98.
 - Somatório (TOTAL GRUPO III) corresponde a R\$ 585,03.
 - Fl. 228:
 - No Montante B – Grupo I (Despesas Diretas) o somatório dos itens corresponde a R\$ 300,00, não R\$ 200,00 conforme apresentado.
 - Fl. 229:
 - Total do Montante A corresponde a R\$ 4.216,67
 - Total do Montante B corresponde a R\$ 748,00
 - TOTAL MONTANTE A + MONTANTE B = R\$ 4.964,67 (para 1 unidade de serviço)
- ** O montante acima (R\$ 4.964,67) é o valor que deve ser utilizado como base para o cálculo dos tributos!!
- No Montante C – Grupo I (Tributos) os valores corretos para os cálculos são:
 - 1 – PIS - (0,65%) = R\$ 35,33
 - 2 – COFINS (3,00%) = R\$ 163,04
 - 3 – ISSQN (5,00%) = R\$ 271,74
 - TOTAL DO MONTANTE C (8,65%) – R\$ 470,11



PROCERGS

QUADROS-RESUMO

- Total do Montante A corresponde a R\$ 4.216,67
 - Total do Montante B corresponde a R\$ 748,00
 - Total do Montante C corresponde a R\$ 470,11
- TOTAL MONTANTE A + MONTANTE B + MONTANTE C: R\$ 5.434,78 (para 1 posto de trabalho)
TOTAL MONTANTE A + MONTANTE B + MONTANTE C: R\$ 27.173,90 (para 5 postos de trabalho)

Após análise das planilhas de custos constantes nas páginas 214 a 224, sugerimos à empresa licitante rever / refazer os cálculos apontados acima.

Porto Alegre, 20/12/2021.

Bruna Diniz Sott
Mat. 62117
DCF/SGC

